



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CONTRATO N.º 094/2020

----- **CONTRATO PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE
DINAMIZAÇÃO DA CIDADE"** -----

----- No valor de **350.000,00 Euros** -----

----- Aos 30 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Portimão e edifício dos Paços do Município, perante mim, Hernâni José Venâncio Inácio, Técnico Superior Jurista, na qualidade de Oficial Público do Município de Portimão, compareceram como outorgantes: -----

----- **Primeiro: Isilda Maria Prazeres dos Santos Vargês Gomes,**

na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Portimão, e outorgando em representação do **MUNICÍPIO DE PORTIMÃO**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, com sede na Praça 1.º de Maio, em Portimão, pessoa coletiva de direito público com o n.º 505309939, nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, designado por Primeiro Outorgante. -----

----- **Segundo: Ângela Rute Nogueira Matos,**

em representação de **MOT - ESPETÁCULOS E ENTRETENIMENTO, LDA.**, com sede em Rua da Fundação, n.º 240, 3700 - 119 São João da Madeira, com o N.I.P.C. 514 537 965, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o mesmo número, e com o capital social de 5.000,00 euros (cinco mil euros), conforme fotocópia da Certidão Permanente emitida em 17/07/2018 e válida até 12/12/2020, cujo documento que arquivo junto ao processo deste contrato e, abaixo designado por Segundo Outorgante. -----

18
Angela
Luis

----- Pelo Primeiro Outorgante, na qualidade que representa, foi dito que mediante a prévia realização de **Ajuste Direto**, ao abrigo do disposto no ponto ii) e iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, com as posteriores alterações e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, e de harmonia com a deliberação de Câmara de 16/09/2020, que aprovou a minuta e adjudicou ao Segundo Outorgante o "**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO DA CIDADE**", com as condições constantes no convite e na proposta. -----

----- Nesta conformidade com ele, Segundo Outorgante, contrata a aquisição de serviços nos termos seguintes: -----

----- **Primeiro** – Esta aquisição de serviços é adjudicada pelo valor de **350.000,00€** (trezentos e cinquenta mil euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor de 23%, no valor **80.500,00 €** (oitenta mil e quinhentos euros), o que perfaz um total de **430.500,00 €** (quatrocentos e trinta mil e quinhentos euros), em conformidade com a proposta apresentada pelo Segundo Outorgante, documento que fica fazendo parte integrante deste contrato. -----

----- **Segundo** – A prestação de serviços objeto deste contrato será realizado nos termos e condições da proposta e das peças do procedimento.

----- **Terceiro** – Os pagamentos serão faseados e efetuados até 15 dias após a apresentação faseada das faturas que ocorre da seguinte forma: 1ª fatura – 30% do valor após adjudicação mediante apresentação do projeto final e cronograma; 2ª fatura – 30% do valor até uma semana antes da grande prova F1; 3ª fatura – 30% do valor até uma semana antes da prova de MotoGp; 4ª fatura – 10% do valor até ao final do mês de dezembro. ----

----- **Quarto** – A presente despesa apresenta o compromisso número: **2020/2324 de 29/09/2020**, ficando a firma, obrigada a inscrever o presente número e a respetiva data nas faturas a apresentar em nome do Município de Portimão e ao cuidado do Departamento de Serviços de Suporte – Secção de Contabilidade. -----



----- **Quinto** – O presente contrato mantém-se em vigor até **06 de janeiro de 2021**, iniciando-se a **01 de outubro de 2020**. -----

----- **Sexto** – O Segundo Outorgante prestou, em 24/09/2020, caução, mediante garantia bancária n.º 00125 – 02 – 2227216, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos) correspondente a 1% (um por cento), do valor da adjudicação, assumida pelo Banco Comercial Português, S.A., que se arquiva. -----

----- **Sétimo** – Em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. 111-B/2017 de 31/08, com as posteriores alterações, o **gestor** deste contrato será a **Dr.ª Dora Pereira**. -----

----- **Oitavo** – Para as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. -----

----- Seguidamente pelo Segundo Outorgante foi dito que na qualidade em que intervém aceita o presente contrato nas condições atrás exaradas que são do seu perfeito conhecimento. -----

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

1.º Outorgante: _____

2.º Outorgante: _____

O Oficial Público: _____

----- Verifiquei que o encargo resultante deste contrato para este ano é no montante de **430.500,00 €** (quatrocentos e trinta mil e quinhentos euros), valor com IVA incluído à taxa legal em vigor e tem cabimento na dotação orçamental com a seguinte classificação: **21.12/02.02.16.01** do Orçamento Camarário em vigor e inscrita no Plano de Atividades Municipal, no Projeto/ Ação – **2018/56**. -----

Angelo


----- Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social pela fotocópia simples da Declaração emitida em 14/09/2020, pelo Instituto da Segurança Social I.P., documentos que arquivo. -----

----- Verifiquei que o Segundo Outorgante tem a sua situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira pela fotocópia simples da certidão emitida em 14/09/2020, documentos que arquivo. -----

----- Foram-me exibidos os cartões de identificação de pessoa coletiva de direito público e de pessoa coletiva números: 505309939, 514 537 965 referentes, respetivamente, às representadas do Primeiro e Segundo Outorgantes. -----

----- Nos casos omissos neste contrato ou nos documentos a ele anexos, observar-se-ão as disposições legais em vigor que lhe sejam aplicáveis. ----

----- Este instrumento foi lido e o seu conteúdo explicado em voz alta aos Outorgantes, na presença simultânea de todos. -----

----- Os Outorgantes rubricaram os documentos atrás referidos e declararam que conhecem o seu conteúdo. -----
